



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 304, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **CARMEN DOS SANTOS RICHTER**, no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 10 (dez) dias de férias, a contar de 29/09/2026 a 08/10/2026, referente ao período aquisitivo de 17/01/2025 a 16/01/2026.

Dez (10) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedido anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de setembro de 2026.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 25/09/2026.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

